



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 194 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

**CONSIDERANDO** o Curso de Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que acontecerá nos dias 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, na sede do Cofen, em Brasília-DF;

**CONSIDERANDO** memorando nº. 023/2017 – Procuradoria/Coren-AP;

**CONSIDERENDO** “*ad referendum*” da Diretoria do Coren-AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a concessão de passagens aéreas e diárias a Assessoria Jurídica **Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira**, para participar Curso de Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que acontecerá nos dias 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, na sede do Cofen, em Brasília-DF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2017.

**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

**Dra. Tânia Regina Soares da Silva**  
COREN-AP Nº 22.2639  
Secretária